



PORTARIA CEPE/UFRR N° 001, de 25 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas atualizações,

DECIDE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o nome e o número da PORTARIA N° 005/2020-CEPE para PORTARIA CEPE/UFRR N° 002, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Adotar, a partir do presente instrumento, a numeração sequencial de Portarias, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas atualizações,

Art. 3º Consoante o art. 3º, § 3º, combinado com o art. 2º, § 2º do referido Decreto, as PORTARIAS N° 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08/2020-CEPE, não se aplicam à numeração sequencial do art. 3º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape n° 1299584